



PROCESSO:	445045/2022
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
GESTOR:	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	DALVA TEIXEIRA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	LUSINETH COELHO SOUZA
NÚMERO DA O.S.	1624/2023

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos Autos, encaminha-se o presente Relatório Técnico Preliminar para vossa apreciação, com a(s) identificação(ões) da(s) irregularidade(s) e respectivo(s) responsável(eis):

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar a Portaria nº 033/2020, fazendo constar a fundamentação legal correta, qual seja: artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 7º, inciso I, 28, inciso II, § 1º e § 5º, 30, inciso II e 32, § 1º, inciso V, alínea "C", item 6, da Lei Municipal nº 1.554/2005, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.242/2016, e com base na decisão judicial prolatada nos autos nº 560391.2016811.0008, código nº 116339, em trâmite na Segunda Vara Judicial de Barra do Bugres-MT. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

Ratifica-se o seu inteiro teor em consonância com o entendimento da equipe técnica.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

VALDIR CEREALI
SUPERVISOR